



LEI Nº 1.702/90

DE 15 DE FEVEREIRO DE 1990

" AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL E CONTEM
OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus re-
presentantes decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a se-
guinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir
no corrente exercício um crédito especial de Ncz\$ 1.000,00 '
(hum mil cruzados novos), em favor de Funerária Santa Rita.

Art. 2º - Este valor se destina ao pagamento de despesas'
de funeral de Gislene Aparecida Bonifácio, cuja família é com-
pletamente despro vida de recursos.

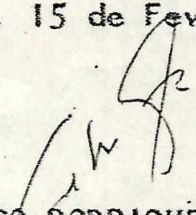
Art. 3º - Como Recurso à abertura do crédito especial au-
torizado no Art. 1º, fica anulada da dotação orçamentária ...
9.9.9.9. Reserva de Contingência, a importância de N c z \$...
1.000,00.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entra es-
ta Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 15 de Feve-
reiro de 1990.

~~JEFFERSON GONÇALVES MENDES~~
PREFEITO MUNICIPAL


CELSO RODRIGUES
SECRETÁRIO.